



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 027, DE 10 DE MAIO DE 2021

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS (3) DIAS,
EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. JOÃO
MARIA MAINARDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no item “i” do inciso I, do Art. 90 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município, o Senhor **JOÃO MARIA MAINARDES**, na data de ontem (09/05), e

CONSIDERANDO, que se tratava de pessoa de elevado espírito público, tendo assumido o honroso cargo de VEREADOR nos mandatos de 1997 a 2000, e 2001 a 2004, tendo exercido o cargo de PRESIDENTE da Câmara Municipal de Ventania no ano de 1998,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado “LUTO OFICIAL” no município de Ventania, por três (3) dias, contados desta data, em homenagem “pos-mortem” do Poder Público Municipal ao emérito Sr. **JOÃO MARIA MAINARDES**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná,
em 10 de maio de 2021.


JOSÉ LUIZ BITENCOURT
Prefeito Municipal

